***ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IBIÁ/MG***
***BIÊNIO: 2017/2019***
***CADERNO DE ATAS DAS REUNIÕES DO CMS – PAGINA 60 (verso) à 61 (verso)***

- ✓ **DATA:** 16/05/2017
- ✓ **INÍCIO:** 13h00min
- ✓ **LOCAL:** Secretaria Municipal de Saúde/IBIA-MG



Ata da reunião extraordinária do Conselho Municipal de Saúde de Ibiá, realizada em dezesseis de maio de dois mil e dezessete, às 13:00 horas, na sede da Secretaria Municipal de Saúde de Ibiá. Pautas a serem trabalhadas: 1. Discussão do Regimento Interno do CMS; 2. Atualização do Protocolo para Prescrição de Dietas Especiais Secretaria Municipal de Saúde (Nutricionista Renata); 3. Informes gerais. Estavam presentes na reunião os conselheiros: Sra. Samira C. Freitas Carvalho, Sra. Neusa Dias Custódio, Sr. Hiram Ferreira da Silva, Sra. Frankislaine Kelly Garcia, Sra. Márcia Regina Gonçalves, Sra. Priscila Cristina Lourenço Rodrigues Correa, Sra. Letícia Alvarenga A. Tosta, Sra. Fabiele Parra Lomaz, Sr. Daul Naves Avelar Junior e Sra. Tânia A. Quintino Ferreira. Também estava presente: Sra. Angélica Ayako Kirita.xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

**Abertura:** A abertura da reunião foi realizada pelo Presidente do CMS, Sr. Hiram, às 13h08 min, após a verificação do quorum. Informa que em resposta à demanda deste conselho, o Diretor do SAAE, encaminhou Oficio com os esclarecimentos sobre a coloração amarronzada da água, sendo este lido aos conselheiros. Também que em anexo constam fotos e relatório de análise da água realizada na ETA referente ao mês de abril. Posteriormente dá prosseguimento às pautas do dia, esclarecendo que foi solicitada a supressão da pauta número dois, por solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, sendo acatada. Sra. Angélica informa que justificaram a ausência os conselheiros Adriana, Milton e Geraldo.xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

**Leitura para a aprovação da Ata da Reunião do dia 25/04/2017**: Realizada a leitura da Ata da Reunião Ordinária do dia 25/04/2017, sendo aprovada e assinada pelos presentes. xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

**1) Discussão do Regimento Interno do CMS:** Sra. Angélica, apoio deste conselho, entrega uma copia do regimento, já enviada por email aos conselheiros e inicia a leitura do mesmo. Assuntos de maior discussão: art. 4° sobre composição do conselho municipal de saúde, a ser assunto de pauta em posterior reunião; o art. 7° que refere sobre a exoneração dos membros do conselho em casos de inadimplência e sendo definido pela plenária que seja enviada comunicação por meio de oficio a todos os conselheiros reforçando sobre o que trata este artigo; alteração no art. 12° que trata das reuniões ordinárias agendadas mensalmente na ultima quarta-feira do mês para a ultima terça-feira do mês e a alteração do art. 17° mediante alteração pela Lei Municipal n° 2355 de 14 de março de 2017, em que foi acatada a recomendação do MP (CRETRISUL), alterando o inciso II do art. 7° da Lei 2214/2015, onde vigora a seguinte redação: *o Plenário do Conselho Municipal de Saúde se reunirá, no mínimo, a cada mês e,*

*extraordinariamente, quando necessário, e terá a sua organização e funcionamento definidos em Regimento Interno. A pauta e o material de apoio às reuniões devem ser encaminhados aos conselheiros com antecedência mínima de 10 (dez) dias.* As alterações no regimento serão realizadas por meio de resolução deste conselho, conforme aprovado em plenária. xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx



**2) <u>Atualização do Protocolo para Prescrição de Dietas Especiais Secretaria Municipal de Saúde (Nutricionista Renata):</u>** Pauta Suprimida. xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

**<u>Informes Gerais</u>**: Sra. Angélica relata que encaminhou aos conselheiros o OF/CIR/CESMG/CMS 12/2017, que trata do lançamento do curso de qualificação de conselheiros e conselheiras municipais de saúde, que será no dia 24/05/17. Que serão ofertadas quatro vagas por município, desde que respeitada a paridade de segmento e de gênero. Que a seleção dos conselheiros ficara a cargo do conselho municipal de saúde em parceria com o CES e ESP MG. Que o conselheiro devera ter disponibilidade para desempenhar as atividades do curso, durante cinco dias consecutivos, de segunda a sexta, 08 horas/dia. Que o período de inscrição será disponibilizado posteriormente. Sr. Hiram solicita aos conselheiros que verifiquem interesse e disponibilidade em participar do curso, para posterior definição dos participantes em plenária. Foi tema de discussão novamente a questão das "casinhas que possuem ração e água" para os cães da rua. Que estão promovendo a presença de roedores e que muitas vezes as vasilhas de água estão sujas e podem ser criadouros do Aedes. Além de aumentar a população de cães soltos na rua. Sendo definido em plenária pelos presentes o encaminhamento de solicitação de esclarecimentos à Associação Cão e Vida, sobre os critérios de distribuição e o acompanhamento pela instituição destas e das responsabilidades da instituição com as mesmas ou de terceiros. Sra. Samira também relata a situação preocupante com o aumento do número de andarilhos que estão aglomerando na quadra do bairro São Benedito e vivendo em condições precárias. Que tal situação acaba por incomodar os cidadãos e o comercio local, além do consumo de álcool e de drogas ilícitas, mal cheiro e pratica de atos obscenos. Sr. Daul, relata que este assunto já foi pauta de reunião do conselho de ação social. Em comum acordo será encaminhado oficio à secretaria de ação social para esclarecimentos da questão citada. Sra. Samira também solicita esclarecimentos a respeito da realização de raio X no pronto socorro, pois relata que o usuário chegou ao PS após queda e não foi realizado o RX, sendo solicitado o retorno em outro dia. Sra. Fabiele esclarece que os serviços de raio x no período noturno funcionam em esquema de sobreaviso, e seu acesso é exclusivamente à critério do medico plantonista. Sra. Angélica esclarece aos conselheiros que Conferências de Saúde são espaços democráticos de construção da política de Saúde. Que deve acontecer, no mínimo, a cada 4 anos, sendo importante sua realização no primeiro ano da nova gestão. Que a ultima conferencia de saúde foi realizada em 2015, juntamente com a conferência nacional de saúde e que a de acordo com a lei municipal do conselho esta deve ser realizada a cada 4 anos, conforme calendário das conferências estaduais e nacionais. Que embora tenha sido realizada a conferência em 2015 e não tendo ainda decorrido o período de 4 anos conforme lei, é de grande importância que seja feita

nova conferência este ano, tendo em vista a necessidade de construção de propostas para a elaboração do Plano Municipal de Saúde 2018-2021. Que a secretária Sra. Tânia, crê ser importante para definir as prioridades de governo na área da saúde a realização da conferência municipal de saúde neste ano. Sendo também acatada pelos conselheiros e definida a composição paritária da comissão do Conselho Municipal de Saúde para atuar diretamente na organização da conferência; sendo: Sr. Daul (segmento prestador), Sra. Frankislaine (segmento usuário), Sr. Hiram (segmento usuário) e Sra. Marcia (segmento trabalhador).



**Encerramento**: Nada mais havendo a tratar, a reunião encerrou-se às 15:20 horas e eu, Angélica Ayako Kirita, coordenador/apoio administrativo da secretaria deste conselho, lavrei a presente ata, que depois de lida e aprovada, será assinada por todos os presentes. xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

Samira C. Freitas Carvalho.....

Neusa Dias Custódio.....

Hiram Ferreira da Silva.....

Frankislaine Kelly Garcia.....

Márcia Regina Gonçalves.....

Priscila Cristina Lourenço Rodrigues Correa.....

Letícia Alvarenga A. Tosta.....

Fabiele Parra Lomaz .....

Daul Naves Avelar Junior .....

Tânia A. Quintino Ferreira .....

Angélica Ayako Kirita.....